

## Edital n.º26/2026

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público para efeitos de consulta Pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, aprovado pela Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 8 de Abril de 2026, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site [www.cm-vilaviciosa.pt](http://www.cm-vilaviciosa.pt):

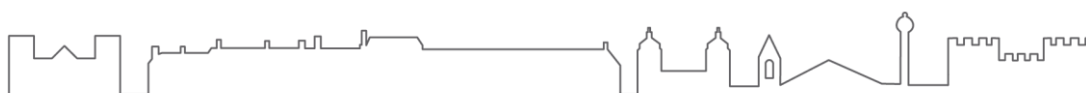
### Nota Justificativa

No intuito de adaptarmos o Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca aos novos tempos e, em especial, às novas tecnologias, propõe-se a alteração ao atual Regulamento, nomeadamente no que diz respeito ao seguinte Artigo:

### Projeto de Alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca

#### Artigo 7º

- 1 - Igual;
- 2 - No interior do invólucro deverá ser colocado um envelope fechado, contendo a identificação do autor, morada completa, data de nascimento, número de identificação (Cartão de Cidadão ou equivalente), telefone/telemóvel e correio eletrónico.
- 3 - De cada obra a concurso, deverão ser entregues cinco exemplares devidamente encadernados.
- 4 - As obras deverão ser entregues num invólucro fechado, sendo que no exterior do mesmo deverá constar a referência “Prémio Literário Florbela Espanca” **ou enviadas para o seguinte endereço eletrónico: [premioliterarioflorbelaespanca@cm-vilaviciosa.pt](mailto:premioliterarioflorbelaespanca@cm-vilaviciosa.pt) - com um ficheiro diferenciado, com a identificação do autor da obra a concurso.**
- 5 - As obras apresentadas devem ter título e devem ser assinadas com pseudónimo.



Vila Viçosa, 9 de Abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

*Assinatura eletrónica na margem*

*Esquerda da primeira página*

---

(Inácio José Ludovico Esperança)

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

